

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255894

Titulo da tarefa: 1233 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - SUMARE CASA 2

Data/Hora da geracao: 14/08/2026, 13:45

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE apresentam inconsistência material entre si no resultado do mês: o balancete evidencia déficit de R\$ 199.931,40 em 31/05/2026, enquanto a DRE recebida para o mesmo período mostra déficit de R\$ 199.931,40, porém o balancete também contém outra versão de DRE com déficit de R\$ 37.016,68 e saldos incompatíveis em contas de pessoal, o que indica conflito documental ou extração parcial/duplicada. Além disso, o balanço do passivo está estruturalmente inconsistente: o passivo não circulante está lançado em R\$ 310.760,50 C, mas o detalhamento por subcontas soma R\$ 453.088,62 C, sugerindo divergência de classificação/agrupamento. Há também patrimônio líquido com saldo devedor (superávit/deficit acumulados em R\$ 142.328,12 D), o que é atípico e exige validação. O conjunto permite concluir por risco contábil relevante e necessidade de revisão humana antes de qualquer aprovação.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

Há inconsistências materiais suficientes para reprovação na QA inicial. O ponto mais sensível é a divergência entre versões da DRE e a inconsistência estrutural do passivo não circulante versus seu detalhamento. O arquivo não oferece evidência segura de que exista um único fechamento reconciliado para 31/05/2026.

Documentos identificados

1. Balancete_05-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Contém balancete de 01/05/2026 a 31/05/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

2. DRE_05-2026_versao_1.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE com déficit de R\$ 37.016,68; aparenta ser versão distinta da demonstração principal.

3. DRE_05-2026_versao_2.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE com déficit de R\$ 199.931,40; compatível com as contas de receitas e despesas

do balancete.

Itens identificados

1. Divergência entre versões da DRE e composição de despesas/pessoal

Severidade: S2

Impacto: Compromete a confiabilidade do resultado mensal e pode indicar consolidação parcial, duplicidade de arquivo ou erro de classificação contábil.

Evidencia: Foram recebidas duas apresentações de DRE para 31/05/2026: uma com déficit de R\$ 37.016,68 e outra com déficit de R\$ 199.931,40. No balancete, a conta de despesas fecha em R\$ 240.381,65 D e as receitas em R\$ 40.450,25 C, compatível com déficit de R\$ 199.931,40, mas existe outra DRE com valores distintos em salários, FGTS, assistência médica e demais grupos.

Recomendacao: Reconciliar a DRE com o balancete e eliminar a versão divergente antes do fechamento. Validar se há duplicidade de relatório, extração incompleta ou demonstração de outra filial/período.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26, quanto à representação fidedigna e consistência das demonstrações contábeis.

2. Passivo não circulante com divergência entre saldo sintético e detalhamento

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura da posição financeira e pode comprometer a reclassificação de curto e longo prazo, afetando análise gerencial e auditoria.

Evidencia: A conta 99459 PASSIVO NÃO CIRCULANTE mostra saldo de R\$ 310.760,50 C, enquanto o grupo 99460 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO e seu detalhamento 99461/99462 apresentam R\$ 453.088,62 C, diferença material de R\$ 142.328,12, coincidente com o saldo devedor lançado em superávit/deficit acumulados.

Recomendacao: Reconciliar o saldo do grupo com os subtotais analíticos e verificar se houve compensação indevida com patrimônio líquido ou erro de classificação de plano de contas.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e NBC TG Estrutura Conceitual, pela necessidade de classificação coerente e apresentação confiável dos elementos patrimoniais.

3. Patrimônio líquido com saldo devedor

Severidade: S2

Impacto: Indica estrutura patrimonial incomum, podendo sinalizar prejuízos acumulados ou lançamento invertido, com risco de interpretação incorreta do capital próprio.

Evidencia: A conta 99475 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS está com saldo de R\$ 142.328,12 D. Em uma leitura usual, superávit/resultado acumulado de entidade deveria compor o PL credor ou, quando negativo, estar explicitado como prejuízo acumulado; aqui o balancete não evidencia a origem do saldo devedor com clareza suficiente.

Recomendacao: Validar a natureza do saldo acumulado, sua origem histórica e se a nomenclatura/estrutura do plano de contas está adequada à apresentação do PL.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26, sobre apresentação fidedigna e classificação apropriada do patrimônio líquido.

4. Balancete/DRE com evidência de extração incompleta ou documento composto

Severidade: S2

Impacto: Reduz a auditabilidade dos valores e impede assegurar qual demonstração corresponde ao fechamento oficial do mês.

Evidencia: O material recebido contém duas DREs completas/semicompletas com números distintos e o balancete apresentado não traz todas as contas até o nível final em ambas as páginas, além de conter linhas repetidas e agrupamentos que dificultam a rastreabilidade integral dos saldos.

Recomendacao: Tratar o pacote como documentalmente inconsistente até que se confirme qual versão é a oficial do fechamento.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e boas práticas de documentação contábil, quanto à completude e rastreabilidade da informação.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípios de representação fidedigna, consistência e verificabilidade da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.